

ICMS: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E MOSTRAS

Objetivo: Dar conhecimento à autoridade fiscal de trânsito sobre a realização de feiras e mostras.

Responsável pela homologação do fluxo do processo– Equipe do Projeto SEFAZ 100% Digital

1º) IFMT/METRO – Receber e-mail do contribuinte e abrir processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E MOSTRAS”. Na capa do processo, o campo “Especificação” deve ser preenchido com a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

Especificação:

JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.234.567/0001-89

2º) IFMT/METRO - Cadastrar o contribuinte como interessado preenchendo todos os campos, especialmente o endereço de e-mail.

3º) IFMT/METRO - Inserir no processo SEI o e-mail enviado pelo solicitante e os documentos a ele anexados e, se for o caso, enviar o processo IFMT/NORTE ou IFMT/SUL.

4º) IFMT/METRO ou IFMT/NORTE ou IFMT/SUL - Dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI ou através do DT-e, anexando comprovação ao processo, inserir despacho final devidamente assinado e contendo a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

Exemplo de despacho final:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.234.567/0001-89

Realização do evento autorizada. O solicitante foi informado sobre a ciência ao processo de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

5º) IFMT/METRO ou IFMT/NORTE ou IFMT/SUL - Concluir processo SEI.



FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E MOSTRAS”

